



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** CF-00344/2020

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

**Assunto:** Comissão do Mérito - Atividades da CME do exercício de 2020

**Interessado:** Comissão do Mérito

#### DELIBERAÇÃO CME Nº 4/2020

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua reunião de instalação no presente exercício, realizada em Brasília – DF, na sede do Confea, em 23 de janeiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, de acordo com o inciso III do art. 154 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete à coordenação da Comissão Especial apresentar ao Conselho Diretor o Plano de Trabalho da Comissão;

Considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Creas e dá outras providências;

Considerando que o Plano de Trabalho da Comissão deve contemplar suas atividades, em consonância com suas atribuições, no intuito de delinear e otimizar as respectivas ações,

#### **DELIBEROU:**

- 1) Aprovar o plano de trabalho da CME, em anexo, para o exercício de 2020.
- 2) Encaminhar a presente deliberação para conhecimento e apreciação do Conselho Diretor.



---

Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 24/01/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro(a) Federal**, em 24/01/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 24/01/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro Federal**, em 24/01/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0295585** e o código CRC **A654B5C9**.

---